



Requerimento

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer o encaminhamento de indicação à Direção-Geral da Polícia Federal para sugerir a adoção de medidas investigativas quanto à possível entrada e atuação de membros do grupo Hezbollah em território nacional, diante de informações veiculadas na imprensa internacional sobre a chegada de comandantes da organização à América do Sul.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 12 de agosto 2025, o Requerimento nº 238//2025 (anexo), de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, que requer envio de Requerimento de à Direção-Geral da Polícia Federal para sugerir a adoção de medidas investigativas quanto à possível entrada e atuação de membros do grupo Hezbollah em território nacional, diante de informações veiculadas na imprensa internacional sobre a chegada de aproximadamente 400 comandantes da organização à América do Sul, incluindo o Brasil.

Dessa forma, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o referido Requerimento de Indicação.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)

Presidente da CSPCCO





INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Sugere à Direção-Geral da Polícia Federal a instauração de inquérito policial para apurar a possível presença e atuação de membros do grupo Hezbollah em território nacional, diante de relatos da imprensa internacional sobre o deslocamento de comandantes da organização para a América do Sul.

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal,

A presente indicação tem por finalidade sugerir à Direção-Geral da Polícia Federal a adoção das providências necessárias para a apuração de possível ingresso e atuação de integrantes do grupo Hezbollah em território brasileiro. Reportagens¹ veiculadas recentemente na imprensa indicam que cerca de 400 comandantes da referida organização teriam deixado o Líbano e se deslocado para países da América do Sul, com possível presença também no Brasil.

Reconhecido por diversos países como grupo terrorista, o Hezbollah tem histórico documentado de envolvimento com redes criminosas transnacionais, tráfico internacional de armas, lavagem de dinheiro e infiltração em comunidades na Tríplice Fronteira. A eventual presença de seus integrantes em território nacional, ainda que sob disfarce de migração civil, representa ameaça real à segurança pública, à ordem institucional e às relações diplomáticas do Brasil com parceiros estratégicos.

¹ <https://www.revistaoeste.com/mundo/comandantes-do-hezbollah-deixam-o-libano-e-seguem-para-a-america-do-sul/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 14/08/2025 17:16:04.703 - Mesa

INC n.2095/2025

A apuração pela Polícia Federal é juridicamente adequada, diante do caráter transnacional da organização e da possibilidade de atuação criminosa em solo brasileiro. Trata-se de medida preventiva que visa não apenas identificar a presença de possíveis suspeitos, mas também impedir o estabelecimento de estruturas de apoio logístico, ideológico ou operacional que venham a comprometer a integridade do Estado brasileiro.

Diante da gravidade do episódio e da necessidade de ação célere, recomenda-se:

- *A instauração de inquérito policial para apuração dos fatos;*
- *A solicitação de informações e colaboração junto à Interpol e agências de inteligência estrangeiras;*
- *O monitoramento de entradas e registros migratórios associados a indivíduos oriundos de zonas de risco;*
- *A articulação com o Ministério da Justiça e com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) para ações integradas de prevenção e resposta;*
- *A comunicação ao Ministério Público Federal, para eventuais providências no âmbito criminal e de segurança institucional.*

A proteção da soberania nacional, da integridade da população brasileira e da estabilidade das instituições democráticas exige vigilância ativa contra toda e qualquer tentativa de infiltração de grupos extremistas. Cabe à Polícia Federal, como instituição de Estado, atuar com rigor e independência para impedir que o Brasil se torne refúgio ou base de apoio a organizações que atentam contra a paz, a ordem e a civilização.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)

Presidente da CSPCCO

